

Informativo Jurídico
08/02/2010

INFORMATIVO SEMERJ

SEMERJ
www.semerj.org.br
semerj@semerj.org.br

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

Covac Sociedade de Advogados
www.advcovac.com.br
advcovac@advcovac.com.br

Covac Educação & Soluções
www.covac.com.br
covac@covac.com.br



Prezado (a),

Cumpre encaminhar, por meio do presente, a íntegra da Portaria Normativa n.º 3, de 4 de fevereiro de 2010, a qual regulamenta o processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni, para o primeiro semestre de 2010.

A norma define as obrigações das IES, especialmente no que se refere aos documentos que deverão ser apresentados pelos candidatos e sua análise, que resultará na emissão do respectivo termo de Concessão de Bolsa ou Reprovação.

Os anexos da Portaria trazem disposições acerca do (i) modelo do protocolo de recebimento de documentos, (ii) documentos de identificação do candidato e dos membros de seu grupo familiar, (iii) comprovantes de residência, (iv) comprovantes de rendimentos, (v) critérios para apuração da renda comprovada e, por fim, o (vi) cronograma do processo seletivo.

Para ter acesso à íntegra da norma, acesse:
<http://www.advcovac.com.br/SEMERJ/Pnormativa3.doc>

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – www.semerj.org.br – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para informativo@semerj.org.br com o assunto REMOVE.